

APOSTILA Nº 16/2023 - SOF - GA (11.00.46.60)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 05 de Dezembro de 2023

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

### CESSÃO DE USO UFPB/SOF Nº 09/2023

**CEDENTE:** Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com sede na Cidade Universitária, s/n - Castelo Branco, CEP: 58051- 900, na cidade de João Pessoa-PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob o n.º 24.098.477/0001-10. **CESSIONÁRIA:** CRISTIANE MARÍLIA DA SILVA SANTOS 06871605452, representante da LANCHONETE DAS MENINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.268.015/0001-54, sediada à Rua Pinheiro Machado, nº 196, Sesi, Bayeux/PB. OBJETO DO APOSTILAMENTO: errata da Cláusula Primeira da Cessão de Uso UFPB/SOF nº 09/2023.

1. Considerando a previsão legal constante no art. 55, da lei nº 8.666/1993 e os autos do Processo nº 23074.048477/2023-03, e a Resolução CONSUNI nº 19/2019, procede-se com o seguinte apostilamento:

1.1 **Onde se lê:** "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.2. O objeto cedido devera obedecer às condições estabelecidas neste termo, sob a estrita observância das normas internas de funcionamento da UFPB, estando o presente vinculado ao processo de inexigibilidade e às disposições da Lei nº 8.666/1993". **Leia-se:** "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.2. O objeto cedido devera obedecer às condições estabelecidas neste termo, sob a estrita observância das normas internas de funcionamento da UFPB, estando o presente vinculado ao processo licitatório 23074.044321/2022-86 e às disposições da Lei nº 8.666/1993"

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cessão de Uso Inicial, naquilo que não vier a conflitar com o presente apostilamento.

3. Para ficar devidamente registrado, eu, Manuela Vieira Cerqueira, matrícula SIAPE nº 3273137, na função de Gerente do setor responsável pelos Termos de Cessão de uso (Gerência de Administração), lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim e pela Superintendente de Orçamento e Finanças, Nicolle Sales da Costa, matrícula SIAPE nº 2386238.

4. Esta apostila é parte integrante do Termo de Cessão de Uso supramencionado. Extraia-se cópia para a Cessionária.

*(Assinado digitalmente em 05/12/2023 09:10)*  
MANUELA VIEIRA CERQUEIRA  
GERENTE  
Matrícula: 3273137

*(Assinado digitalmente em 05/12/2023 09:47)*  
NICOLLE SALES DA COSTA  
SUPERINTENDENTE  
Matrícula: 2386238

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**16**, ano: **2023**, documento (espécie): **APOSTILA**, data de emissão: **05/12/2023** e o código de verificação:  
**8427908daa**